

OFÍCIO Nº 90007/2026/SMS

Gravatá, 13 de abril de 2026.

## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Despacho da Autoridade Competente

Conforme a Lei nº 14.133/2021, e considerando as justificativas apresentadas pela área demandante e o Termo de Referência anexado e aviso de contratação direta, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação Direta, na modalidade **Dispensa de Licitação com Disputa**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá – PE.

A aquisição tem por objeto a **aquisição de tecido não tecido (TNT), em rolos, destinado ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses**, conforme condições, especificações e justificativas constantes dos autos.

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação direta, com observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO**

Secretária Municipal de Saúde